

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei n.º 26/16

Da autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que pretende autorização Legislativa para alterar a lei Municipal n.º 1077/95, que “Estabelece normas para execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos por taxímetro”.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, somos por sua aprovação, quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2016.

José Reis de Jesus Silva
PRESIDENTE – RELATOR

Jair Pires
SECRETÁRIO

Marcos Antonio Ferreira Tenório
MEMBRO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

**Senhor Presidente,
Dignos Pares,**

O Vereador infra-firmado, nos termos regimentais em vigor, **requer** a Vossa Excelência à concessão do regime de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Lei nº.26/16, de autoria do Executivo que **“Dispõe sobre a alteração da lei Nº. 1077/95”**, nos termos do Artigo 132, Parágrafo 1º, alínea “b” do Regimento Interno.

São Sebastião, 13 de setembro de 2016.

Luiz Antonio de Santana Barroso
“Coringa”
VEREADOR